

# SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

## OFERECIMENTO DA PROPOSTA

### DOCUMENTO FALSO — EXAME DE CORPO DE DELITO - ART. 293/CP

#### EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ....ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE .... - DO ESTADO DO .... Autos nº ..../.... .., devidamente qualificado nos autos supra, por sua advogada que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar as suas ALEGAÇÕES FINAIS NOS SEGUINTE TERMOS: 1) Que é improcedente e injusta a ação penal movida contra a sua pessoa, de vez que o processo foi alicerçado através de meras conjecturas de "Falsificação de documento", levado a efeito sem a mínima prudência ou escrúpulo, com base tão somente em alegações levianas, improváveis e impossíveis, e não provadas em fase alguma deste processo. Com efeito, diz a denúncia de fls. .... a ....., que: "... aprenderam no interior da propriedade, além de vários objetos produto de crime (subtrações ainda em fase de apuração), também duas Cédulas de Identidade em nome de .... e .... (cf. documentos de fls. .... e auto de apreensão de fls. ....), nas quais o denunciado ....., para esconder a própria identidade, pois fugitivo de prisões do Estado de ....., objetivando, portanto, fugir a passado criminoso, substituiu as fotografias dos legítimos proprietários dos documentos, colocando em seus lugares a sua própria fotografia, passando a utilizar os documentos adulterados." Estando, por isso, indiciado nas sanções do art. 293 do Código Penal. Ora, em que pese a argumentação da peça acusatória, vê-se que, a denúncia somente foi oferecida por imposição do "princípio da indisponibilidade da ação penal" (Art. 42 do Código de Processo Penal), porquanto o inquérito que serviu de base à acusação, apesar de imperfeito, de ferir violentamente o disposto no art. 6º, inciso VII, combinado com o art. 10 do Código de Processo Penal, nada existe capaz de configurar a existência do crime que se pretende imputar ao acusado. E, tanto é verdade a desarmonia entre os termos da denúncia e os pressupostos que esta deve estribar-se, que o próprio Ministério Público, ao descrever o fato, o fez de maneira insegura. Do asseverado, vê-se que a denúncia de fls. .... a ....., por contrariar frontalmente normas imperativas de direito público, consubstanciadas nos arts. 41 e 46 do Código de Processo Penal, não pode substituir. 2) De outra parte, MM. Juiz no que tange à matéria pericial, vê-se neste processo, a ausência absoluta do necessário exame de corpo de delito, exigido taxativamente no art. 158, do Código de Processo Penal, para os crimes que deixam vestígios, como é o caso sub-judice. Diante disso, não pode o presente feito prosperar, por estar nulo de pleno direito, de vez que a peça juntada aos autos, pomposamente intitulada de "Perícia documentoscópica" não tem o condão de substituir o indispensável "exame de corpo de delito", exigido expressamente na espécie, por tratar-se de um documento particular "encomendado", com resultado já preestabelecido, e que portanto, por ser altamente suspeito, não tem validade alguma em matéria de prova. Ademais, é lamentável que se venha emprestando a esse esdrúxulo documento "encomendado", um valor que teoricamente não tem, de vez que, apesar do aparato impresso no cabeçalho do papel, o subscritor de tal peça, não é, no feito, perito oficial. Juramentado ou nomeado pelo MM. Juiz conforme exige a Lei para casos desta espécie. Pelo exposto, MM. Juiz, vê-se que a ausência neste processo do "Exame de Corpo de Delito", é uma falta gravíssima, e que não pode ser substituída, em hipótese alguma, pela peça de fls. .... e ....., de vez que o elemento "único" que a subscreveu, não é no feito, perito oficial, juramentado ou nomeado. Além do mais não consta naquela famigerada peça, o exame grafológico da letra do réu, para se firmar ou não, ser ele o autor da assinatura que se diz falsificada, conforme exige taxativamente o art. 174 e incisos do Código de Processo Penal. À vista do exposto, e por tudo mais, espera o denunciado ....., que estas "Alegações Finais" sejam recebidas e julgadas provadas, para fins de ser rejeitada a denúncia de fls. .... a .... destes autos, por improcedente, com absolvição do acusado nos termos do art. 368, incisos I, II, IV e VI do Código de Processo Penal, por ser um imperativo da

mais profunda JUSTIÇA! N. Termos, P. Deferimento. ...., .... de .... de .... Advogada ...